

05 de janeiro de 2024  
Ano XVII - Nº 1.279 - R\$ 0,50

## Governo do Estado patrocina número recorde de projetos culturais



### Passagem a R\$ 1,50: Saiba os três passos para moradores de Cabo Frio obterem o benefício

O morador de Cabo Frio pode pagar R\$ 1,50 no valor da passagem de ônibus com o Cartão Dignidade, programa social que dá direito a duas passagens diárias nas linhas municipais do transporte público.

Pág 02

### Orla oceânica do Rio terá câmeras de reconhecimento facial até junho

Os mais de 40 quilômetros de orla oceânica do Rio de Janeiro serão monitorados pela Polícia Militar (PM) por meio de câmeras de reconhecimento facial. Segundo o secretário estadual da PM...

Pág 02

### Delegacia de Nova Friburgo contará com 5 delegados em 2024

A Polícia Civil de Nova Friburgo, na Região Serrana, começou o ano com uma boa notícia: o acréscimo de mais três delegados na 151ª Delegacia de Polícia. Atualmente, a unidade conta com o delegado titular, Henrique Pessoa...

Pág 02

### Rioprevidência convoca pensionistas nascidos em janeiro para censo obrigatório

Pensionistas vinculados ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) nascidos em janeiro devem agendar, até o final deste mês, data para realizar o recenseamento obrigatório.

Pág 06

## Passagem a R\$ 1,50: Saiba os três passos para moradores de Cabo Frio obterem o benefício

O morador de Cabo Frio pode pagar R\$ 1,50 no valor da passagem de ônibus com o Cartão Dignidade, programa social que dá direito a duas passagens diárias nas linhas municipais do transporte público.

O programa foi lançado no dia 29 de dezembro, três dias antes de entrar em vigor o novo reajuste da passagem de ônibus, que passou de R\$ 4,50 para R\$ 5,00 desde segunda-feira (1º).

A passagem a R\$ 1,50, além de ser para moradores de Cabo Frio, só vale para circulação dentro da cidade. O cadastramento começou ainda na sexta-feira (29).

### Saiba o que fazer para obter o cartão

1 - Dirija-se a um dos três pontos de aten-

dimento, são eles:

- Central de atendimento da Globalmob, no bairro Jardim Excelsior.

- Terminal do Largo de Santo Antônio, no bairro Itajuru.

- Shopping UnaPark, em Tamoios, no segundo distrito.

Observação: O horário de atendimento é de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e nas sextas-feiras, das 8h às 16h.

2 - Já no local de atendimento, apresente os seguintes documentos:

- Identidade
- CPF
- Comprovante de residência.

3 - Ainda no local de atendimento, faça uma recarga no cartão (obrigatório).

A recarga mínima custa R\$ 20.

## Governo do Estado patrocina número recorde de projetos culturais

O Estado do Rio de Janeiro retomou sua posição de celeiro da arte e anfitrião de grandes eventos em 2023, e atingiu um número recorde de projetos patrocinados em território fluminense: foram 123 ações, com aporte total de R\$ 148 milhões, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Mais de 60 cidades foram beneficiadas com algum tipo de ativação cultural.

Grandes eventos fizeram parte do calendário, como o Carnaval 2023, Festival de Inverno, Rio2C, Festival de Cinema de Vassouras, Rio Gastronomia, Festa do Tomate, ArtRio, Rio Montreux Jazz e o aguardado retorno do Natal da Lagoa. O investimento ajudou no reaquecimento do turismo, na geração de empregos

e no fomento da economia criativa. As áreas culturais com mais projetos patrocinados foram: Música e Dança (48), Teatro e Circo (18) e Artes Plásticas e Artesanais (15).

### Mais de R\$ 500 milhões em 3 anos

Entre 2020 e 2023, foram cerca de 400 projetos patrocinados via Lei de Incentivo à Cultura, com um investimento que supera o valor de R\$ 500 milhões. Segundo dados da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), as empresas criativas do Rio produzem o equivalente a R\$ 32,1 bilhões, o que significa que 4,62% de toda a riqueza gerada no estado é proveniente deste setor. Essa é a maior participação dentre

as 27 unidades federativas.

### Como funciona?

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, de que tratam as Leis nº 7035/2015 e nº 8266/2018, refere-se à promoção de projetos culturais por meio da renúncia fiscal de até 3% do valor do ICMS pago pelas empresas contribuintes. De acordo com a resolução nº 89/2020, os projetos devem ser inscritos no Sistema Desenvolve Cultura para aprovação da Comissão de Avaliação de Projetos e posterior concessão do benefício fiscal mediante apresentação de Declaração de Patrocínio. O mecanismo permite que até 100% do projeto seja patrocinado com recurso de renúncia fiscal.

## Orla oceânica do Rio terá câmeras de reconhecimento facial até junho

Os mais de 40 quilômetros de orla oceânica do Rio de Janeiro serão monitorados pela Polícia Militar (PM) por meio de câmeras de reconhecimento facial. Segundo o secretário estadual da PM, coronel Luiz Henrique Marinho Pires, os equipamentos já entraram em funcionamento, durante a festa da virada de ano, nas praias de Copacabana, Arpoador e Barra da Tijuca.

A previsão é que a tecnologia de segurança pública, que também reconhece placas de veículos, seja instalada em toda a orla oceânica, do Leme, na zona sul, até

Guaratiba, na zona oeste, até o fim do primeiro semestre deste ano.

As câmeras também serão instaladas nos túneis de acesso à orla e nas vias expressas Linha Amarela e Linha Vermelha. O objetivo da tecnologia é reconhecer suspeitos de crimes e pessoas procuradas pela polícia.

Durante a festa da virada em Copacabana, um homem, que tinha mandado de prisão por tentativa de homicídio em aberto, foi preso depois de ser reconhecido pelas câmeras.

De acordo com o secretário-

rio, a tecnologia deve ser usada também durante o carnaval, no entorno do Sambódromo, e em outros pontos da cidade, onde houver concentração de foliões.

“Temos um sistema que pode ser empregado de forma volante. A questão dos blocos, a gente vai ter que sentar e conversar com a prefeitura para definir melhor os [locais dos] desfiles dos blocos. A gente já tem um corredor previamente definido, que é o da [avenida Presidente] Antônio Carlos [no centro], onde desfilam os grandes blocos”, afirmou.

## Delegacia de Nova Friburgo contará com 5 delegados em 2024

A Polícia Civil de Nova Friburgo, na Região Serrana, começou o ano com uma boa notícia: o acréscimo de mais três delegados na 151ª Delegacia de Polícia.

Atualmente, a unidade conta com o delegado titular, Henrique Pessoa, e o delegado substituto, Julio Cezar Pyrro de Carvalho. Com o reforço de Victor Mendes Neves Ferreira Guimarães, Yuri Azevedo e Erick da Silva Franca, serão cinco profissionais atuando na cidade.

As nomeações dos três novos delegados adjuntos foram publicadas no Diário Oficial do estado no dia 28 de dezembro de 2023, quinta-feira da semana passada).

### Balço de ocorrências

Nova Friburgo fechou o ano de 2023 com quase 6.500 registros de ocorrência, contra cerca de 5.000 em 2022. Mas o delegado titular, Henrique Pessoa, explica que esse aumento no efetivo de delegados não tem a ver com nenhuma situação de aumento de crimes, por exemplo.

Segundo ele, trata-se de uma situação de composição de quadro, o que vai ajudar bastante, principalmente nos plantões de área.

“Cabe ressaltar que não é nenhuma situação excepcional que justifique o aumento no número de delegados. Pelo contrário: Essa é a

situação ideal de toda delegacia de médio e grande porte. Esses novos delegados adjuntos vão completar o plantão. Ou seja: todo dia na delegacia vai ter um delegado. Isso representa a melhor análise das ocorrências, maior celeridade no atendimento, permitindo que o delegado titular lide com outras questões mais estratégicas”, complementou Henrique Pessoa.

Durante os plantões, atualmente, a 151ª DP de Nova Friburgo atende outras seis cidades: Duas Barras, Cordeiro, Cantagalo, Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes e Bom Jardim, além da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (Deam).

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA  
AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICA-  
MENTOS À BASE DAS SUBSTÂNCIAS RETINÓIDES  
- LISTA C2**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta **favorável a autorização do credenciamento** dos estabelecimentos abaixo, discriminado para a aquisição e comercialização de medicamentos à base das substâncias retinóides de uso sistêmico (Isotretinoína) da Lista C2 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO: Nº 009      PROCESSO Nº 203/2024

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A

NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*

ENDEREÇO: ROD. AMARAL PEIXOTO S/Nº ESQUINA COM AV. JOHN KENNEDY

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: ARARUAMA-RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONIQUE EVANS A. P. DE S. DE OLIVEIRA.

CRF: 20.572

**Aparecida Léres Turques**  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Araruama  
CRBio: 96.324  
Matrícula 9951456-4

**ATO Nº 001  
DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ADEMILSON ALBINO DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2024.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº002  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **SEBASTIÃO NEVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SUBSECRETARIA DE ESPORTE ESCOLAR - SEDUC**, com efeitos a contar DE 02/01/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2024.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº003  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **DAIANA FELIX APOLINÁRIO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO** com efeitos a contar de 02/01/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2024.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 004  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **LAURO ALBANO DE ANDRADE MONTEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2024.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 005  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **GABRIEL DE SOUZA SOARES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2024.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**ATO Nº 006  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **HYAGO RODRIGUES FIGUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2024.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

## Inscrições para o Sisu começam no dia 22 e vão até 25 de janeiro



Sonhos, expectativas e escolhas. Tudo isso deve vir à tona, entre 22 e 25 de janeiro, para quem deseja ingressar em uma universidade pública neste ano. É nesse período que os estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) vão concorrer a 264.254 vagas em 127 instituições públicas, para o primeiro ou até para o segundo semestre de 2024, via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o principal portão de entrada no ensino superior gratuito no Brasil. As datas e as informações foram divulgadas na última sexta (29), pelo Ministério da Educação.

O resultado do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 30 de janeiro, pelo Portal Único de Acesso. A matrícula dos selecionados deve ocorrer no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024.

Uma novidade nesta edição é que o Sisu terá somente uma etapa de inscrição de candidatos às vagas nas instituições participantes para o ano. Serão ofertadas vagas de cursos com início previsto das aulas para o primeiro e o segundo semestre de 2024. Ingressar no segundo semestre leva em conta as vagas disponíveis e a ordem de classificação dos candidatos.

Segundo o MEC, o candidato não poderá escolher em qual semestre irá ingressar, já que isso depende da classificação no curso. Se selecionado, o candidato deverá realizar a matrícula na universidade no período indicado no edital.

O ingresso do estudante no curso, no entanto, dependerá da sua colocação em relação às vagas disponíveis e da ocupação efetiva das vagas pelos estudantes que estiverem mais bem colocados no curso pretendido. Assim, será a classificação do candidato que definirá o início do seu curso, no primeiro ou segundo semestre, conforme edital específico de cada instituição de ensino superior.

### Condições

A condição para participar do processo seletivo do Sisu é que o candidato tenha participado da edição de 2023 do Enem e não tenha zerado a prova de redação. Quem participou do exame como traineeiro não pode concorrer às vagas pelo Sisu.

### Hora da escolha

O edital prevê que o candidato possa se inscrever no processo seletivo do Sisu em até duas opções de vaga.

Uma novidade no Sisu deste ano é que todos os candidatos se inscrevam primeiramente na modalidade de ampla concorrência.

Em seguida, é prevista a reserva de vagas ofertadas pela Lei de Cotas e pelas políticas de ações afirmativas das instituições de ensino. A ideia é que beneficie os candidatos realmente demandantes de política compensatória para acesso ao ensino superior.

### Lista de espera

Outra novidade é que a lista de espera possa ser utilizada durante todo o ano pelas instituições de educação superior participantes, para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular.

Segundo o MEC, o candidato que não for selecionado na chamada regular poderá manifestar interesse em participar da lista de espera, no período de 30 de janeiro a 7 de fevereiro, também pelo Portal Único de Acesso.

### Serviço:

Inscrição: 22 a 25 de janeiro de 2024.

Resultado: 30 de janeiro de 2024.

Matrícula dos selecionados: 1º a 7 de fevereiro de 2024.

Manifestação de interesse na lista de espera: 30 de janeiro a 7 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA  
ARARUAMA**

# RENOVAÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL

**ÔNIBUS**

CFA e CFB

CFC e CFD

CFE e CFF

NIT A e NIT B

**DATA**

22/01

23/01

24/01

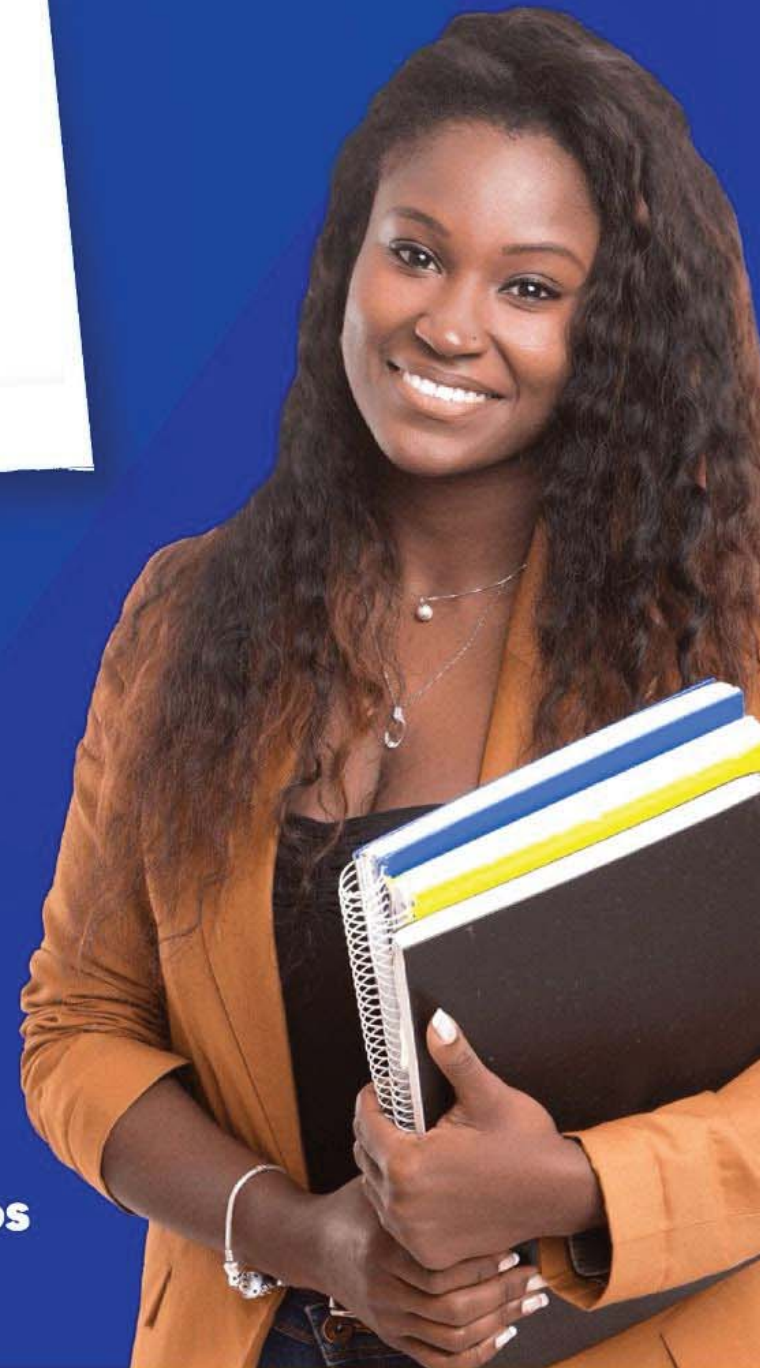
25/01

**Horário:** 09h às 12h (manhã)  
13h30 às 17h (tarde)

**O estudante deverá comparecer com a original dos seguintes documentos:**

- Grade curricular do semestre
- Carterinha universitária

**Local: SEDUC - Av. Country Clube dos Engenheiros  
Clube dos Engenheiros**



## Pedido de transferência entre escolas da rede municipal de Cabo Frio começa nesta sexta pela internet



Começa nesta sexta-feira (5) o pedido de transferência entre escolas da rede municipal de Cabo Frio. E são duas etapas para fazer o pedido, a primeira pela internet, que segue até segunda (8); e a segunda, presencialmente, na unidade escolhida, entre 9 e 10 de janeiro.

Para fazer a solicitação, entre sexta e segunda, é preciso acessar o seguinte endereço disponibilizado pela Prefeitura: <https://www.cabofrio.rj.gov.br/portal-educacao>

Depois, na terça-feira (9) e na quarta (10), a etapa será diretamente na unidade escolar escolhida.

### Cronograma de novas matrículas

Quanto às novas matrículas na rede municipal, a 1ª fase dará prioridade para aqueles que já têm irmãos estudando em uma unidade escolar no município, e a pré-matrícula deve ser realizada no Portal da Educação entre os dias 17 e 18 de janeiro.

A confirmação da vaga ocorre presencialmente na unidade selecionada no dia 19 de janeiro.

Já a 2ª fase será aberta a todos, também

pelo portal da Educação, de 25 a 27 de janeiro.

A confirmação da vaga também será presencialmente na unidade selecionada durante a pré-matrícula, do dia 29 ao dia 31 de janeiro.

### Vagas remanescentes

A Prefeitura explica que as vagas remanescentes serão ofertadas exclusivamente no balcão das unidades escolares, entre 2 de fevereiro e 28 de março de 2024.

“A lista de espera para todos que não conseguiram vagas na pré-matrícula estará disponível a partir do dia 1º de abril”, divulgou o município, reforçando que os interessados devem acessar a resolução nº. 011, da Secretaria Municipal de Educação (Seme), que traz as normas e procedimentos para a realização das matrículas. Ela foi publicada em 6 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município (edição 790) e pode ser acessada neste site: <http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/index.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=3FE20B588A4B>

As informações sobre o assunto podem ser encontradas a partir da página 38.

## Rioprevidência convoca pensionistas nascidos em janeiro para censo obrigatório

Pensionistas vinculados ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) nascidos em janeiro devem agendar, até o final deste mês, data para realizar o recenseamento obrigatório. O censo é presencial e pode ser feito em uma das 18 agências da autarquia em todo o estado, mediante agendamento prévio pelo site [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br). Além de garantir a atualização cadastral dos beneficiários, o procedimento ajuda a combater fraudes na folha de pagamentos.

Após a marcação, o beneficiário deve comparecer na data, horário e local definidos, com os seguintes documentos (original ou cópia autenticada): Carteira de Identidade (RG), CPF, Comprovante de Residência e Título Eleitoral. É importante ressaltar ainda que, para menores sem RG ou documentação equivalente, será aceita a certidão de nascimento.

O censo perdurará pelos 12 meses seguintes, ou seja, prosseguindo em 2024, sempre obedecendo ao mês de aniversário do segurado. Cabe destacar que na fase atual, os pensionistas militares somente serão submetidos ao recenseamento se estiverem associados ao Rioprevidência, ou seja, aqueles cujos instituidores da pensão vieram a óbito até 31/12/2021.

### Quem não comparecer terá pagamento suspenso

O não comparecimento acarretará a suspensão do pagamento da remuneração do pensionista, sendo necessário realizar o procedimento para restabelecer o benefício.

A lista dos não recenseados será divulgada mensalmente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site do Rioprevidência até o 10º dia útil do mês subsequente ao previsto para o censo. A suspensão do pagamento de quem não comparecer ocorrerá no mês seguinte à publicação da lista nominal.

### Auditoria e avaliação atuarial

Por exigência da Lei Federal 10.887/04, o Rioprevidência tem o compromisso de realizar o recenseamento a cada cinco anos, não somente para a atualização dos dados

cadastrais, mas também para auditoria periódica e obrigatória da folha de pagamentos. A medida permite a efetiva avaliação atuarial, garantindo, assim, a segurança dos pagamentos dos benefícios previdenciários.

Para evitar golpes ou fraudes, é importante alertar que a autarquia não realiza recenseamento por meio de aplicativos, e-mails, chamadas de vídeo, mensagens de texto ou ligações telefônicas.

### Regras para casos específicos

Há regras voltadas para casos específicos, como de pensionistas que residem no exterior, fora do Estado do Rio de Janeiro; de nacionalidade estrangeira; e para pessoas impossibilitadas de locomoção.

1 – Quem reside no país, mas fora do Rio de Janeiro

Cópia autenticada da documentação básica, acrescida de documento original de Escritura Pública de Declaração de Vida, Estado Civil e de Comprovação de Endereço, lavrada por Tabelião de Notas, emitida há no máximo três meses da data de envio para o Rioprevidência.

2 – Quem reside no exterior

Original do Traslado de Escritura Pública de Declaração de Vida, de Estado Civil e de Comprovação de Endereço, lavrada exclusivamente por Tabelião de Notas da Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro (emitida, no máximo, há três meses da data de envio); cópia autenticada do RG e CPF (ou os documentos de identificação oficiais com fotos, inclusive digital); declaração de próprio punho, contendo as seguintes informações: endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato do local onde se encontra no exterior

É preciso ficar atento: em ambos os casos, a documentação deverá ser enviada por correspondência, para o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), na Rua da Quitanda, 106, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.091-005. Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do SAC do Rioprevidência no telefone 0880-2858191, via Chat online ou Fale Conosco.

3 - Pensionistas de nacionalidade estrangeira

A orientação é que compare-

çam a uma das agências do Rioprevidência, mediante agendamento, e apresentem RG, CPF, comprovante de residência (em nome do próprio, dentre os três últimos meses ou, na ausência deste, declaração de residência), certidão de casamento para o caso de casado (a) com brasileiro (a), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de trabalho (quando houver), Certidão de Nascimento para filhos com brasileiros e Passaporte e/ou documento oficial com comprovação de data de chegada ao Brasil e condição de permanência.

4 – Pessoas acamadas ou impossibilitadas de locomoção

4.1 - Para aqueles que não possuem representante legal, procurador ou responsável, é permitido delegar a terceiros a apresentação dos seguintes documentos:

- Original do laudo médico, legível e emitido há no máximo um mês, atestando que o segurado está vivo, incapaz de se locomover e incapaz de nomear um procurador. O laudo deve conter o Código Internacional de Doenças (CID) e a identificação do médico responsável.

- Termo de Responsabilidade, conforme publicado na Portaria RIOPREV/PRESI nº. 507. O termo deve ter firma reconhecida por autenticidade e ser preenchido e assinado pelo portador da documentação. O portador pode ser responsabilizado civil e criminalmente por informações incorretas ou fraudes.

4.2- Para aqueles que possuem representante legal, procurador ou responsável pela entrega da documentação, são exigidos os seguintes documentos:

- Identidade (RG), CPF e comprovante de residência ou declaração de residente.

- Procuração específica com firma reconhecida, outorgada há menos de três meses ou, na ausência de procuração, entrega do Termo de Responsabilidade.

- Original do laudo médico emitido há no máximo um mês, atestando que o segurado está vivo, impossibilitado de locomoção e incapaz de nomear procurador. O laudo deve conter o Código Internacional de Doenças (CID) e a identificação do médico responsável.